

EDITAL 007/2024

Processo Seletivo Simplificado de Chamada Pública

ATO 01 - EDITAL DE ABERTURA

A Prefeitura Municipal de Itapema SC, através da Secretaria Municipal de Finanças torna pública pelo presente, as normas do **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CHAMADA PÚBLICA nº 007/2024** para a **contratação temporária** para o(s) cargo(s) constante Quadro de Cargos deste edital.

JUSTIFICATIVA

- Considerando o amparo legal dado pelo inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal;
- Considerando não haver disponibilidade de pessoal para contratação em processo seletivo simplificado e em concurso público;
- Considerando a necessidade emergencial para o atendimento da comunidade em geral;
- Considerando os termos do edital 016/2023, especificamente item 16.9.

RESOLVE

Convocar Processo Seletivo Simplificado de Chamada Pública da Secretaria Municipal de Finanças para o(s) cargo(s) constante(s) no Quadro do Item 2 deste Edital;

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Processo Seletivo Simplificado de Chamada Pública destina-se ao provimento de vagas existentes, em caráter temporário, de acordo com o Item 3. - Quadro 2. (cargos e Salários) deste Edital;

1.2 É de inteira responsabilidade do candidato, ler e tomar ciência de todos os itens constantes no presente Edital e acompanhar as publicações de cada etapa.

1.3 São requisitos para a participação do candidato no presente Edital de Processo Seletivo Simplificado:

- a) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, desde que o candidato esteja amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, no termos do parágrafo 1º, Art. 12, da Constituição Federal e do Decreto nº 70.436/72;
- b) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
- c) O candidato não poderá ter sido condenado em Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nos últimos 2 anos, a contar da data da homologação deste edital;



EDITAL 007/2024

Processo Seletivo Simplificado de Chamada Pública

2. CRONOGRAMA DAS ETAPAS

2.1 Os candidatos interessados em assumir a vaga do Quadro 2 deverão ler atentamente o presente edital e tomar ciência dos prazos das etapas descritas no Cronograma - Quadro 1. deste edital (abaixo).

Quadro 1: Cronograma:

| DATA | EVENTO |
|-----------------------------------|--|
| 19/11/2024 | Publicação do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado de Chamada Pública Nº 007/2024 |
| 21/11/2024 a 29/11/2024 | INSCRIÇÕES - (Ver item 4.3 deste Edital) Data, Horário e Local para entrega dos documentos da Inscrição |
| 04/12/2024 | Publicação da Lista de Inscritos Publicação da Classificação Preliminar |
| 05/12/2024 | Apresentação de Recursos das 9:00h até as 17:00 horas (anexo II) - (Ver Item 9. deste Edital) |
| A partir do dia 10/12/2024 | Publicação do Resultados dos Recursos; Publicação da Classificação Final |

2.2 Todos os horários são de acordo com o Horário Oficial de Brasília DF

2.3 Todas as etapas do Cronograma acima, serão publicadas no sitio oficial do município, no endereço eletrônico <https://www.itapema.sc.gov.br/publicacoes-recursos-humanos/> na aba **Editais de Processo Seletivo**.

3. QUADRO DE CARGO / CARGA HORÁRIA / SALÁRIO / ESCOLARIDADE

Quadro 2: Cargos/Salários:

| Cargo | Qtde de Vagas | Carga Horária* | Salário Mensal | Escolaridade e Requisitos |
|-------------------------------|---------------|-------------------|----------------|---------------------------|
| 3216 - Organizador de Postura | 30 + C.R | 40 Horas Semanais | 2.265,09 | Ensino Médio Completo |

3.1 As contratações serão em regime administrativo especial em conformidade com a Lei **2470/2007, 2986/2011, 3242/2013 e 4127/2021**.

3.2 O cumprimento da carga horária será realizado através da escala de serviço com uma folga dominical, de acordo com a necessidade da administração pública;

3.3 A remuneração total do contratado incluirá Auxílio Alimentação e Auxílio Saúde, conforme Lei Municipal;

EDITAL 007/2024

Processo Seletivo Simplificado de Chamada Pública

3.4 ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

ORGANIZADOR DE POSTURAS

Auxiliar nas demandas inerentes ao cumprimento do Código de Posturas Municipal bem como no procedimento fiscalizatório realizado pelos Fiscais de Tributos de carreira (níveis médio e superior); Auxiliar na orientação do comércio estabelecido, temporário, eventual e ambulante, bem como, no procedimento fiscalizatório realizado pelos Fiscais de Tributos de carreira (níveis médio e superior); Auxiliar na orientação da prática de esportes na praia; Auxiliar na orientação da entrada de ônibus de turismo no município quando da cobrança correspondente de taxa; Orientar a população no que diz respeito à circulação de animais na praia; Orientar a população no que diz respeito à utilização indevida da praia e espaços e vias públicas, quer seja com cadeiras, mesas, publicidades, lixo entre outros; Executar outras funções inerentes ao emprego ou determinados por superiores hierárquicos.

4. INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas pelo próprio candidato, mediante apresentação dos documentos relacionados no item 4.3, no seguinte local e horário.

(Não serão aceitas inscrições fora do prazo)

4.2 Local da Inscrição:

Prefeitura Municipal de Itapema
Departamento de Fiscalização
Av. Nereu Ramos, 134 - Centro - Itapema SC

Período: de 21/11/2024 a 29/11/2024
Das 9:00h as 11:00h e das 13:30h as 17:00 horas

4.3 - Documentos para Inscrição

- a) Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo candidato (Anexo I);
- b) Fotocópia de documento de identidade;
- c) CPF – Deve estar com situação REGULAR junto a Receita Federal;
- d) Comprovante de Regularização do CPF junto a Receita Federal - <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- e) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo conforme item 3, Quadro 2.;
- f) Declaração de Tempo de Serviço na área do cargo pretendido (Carimbada e assinada pelo Dpto da Instituição responsável); (conforme item 6.1 letra a) deste edital, para fins de contagem de tempo de serviço;
- g) Certificado de Graduação (conforme item 6.1 letra b) deste edital, para fins de contagem da pontuação;



EDITAL 007/2024

Processo Seletivo Simplificado de Chamada Pública

5. DAS REGRAS GERAIS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 O presente Processo Seletivo Simplificado de Chamada Pública, destina-se à admissão em caráter temporário no quadro do pessoal da Secretaria Municipal de Finanças de Itapema/SC, através do Departamento de Fiscalização;

5.2 A seleção dos candidatos será de inteira responsabilidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE ITAPEMA/SC, através do Departamento de Fiscalização, que o fará sob a forma de análise rigorosa das exigências de titulação e habilitação para o cargo pretendido.

5.3 Os candidatos serão avaliados por comissão designada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE ITAPEMA/SC, através do Departamento de Fiscalização;

5.4 Não será cobrada taxa de inscrição para o presente Processo Seletivo Simplificado de Chamada Pública;

6. PONTUAÇÃO

6.1 Será adotado o seguinte quadro de pontuação para fins de classificação final:

- a) Tempo de Serviço em órgão público ----- 5,0 pontos
- b) Graduação (Doutorado / Mestrado / Especialização / Bacharelado ----- 3,0 pontos
- c) Ensino Médio ----- 2,0 pontos

6.2 Havendo dois ou mais candidatos selecionados para a mesma vaga, serão considerados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior Tempo de Serviço em órgão público;
- b) Maior nível de Graduação;
- c) Maior idade;
- d) Sorteio

6.3 Serão considerados os documentos para comprovação do tempo de serviço:

- a) declaração emitida pelo setor competente do Departamento de Recursos Humanos das prefeituras e/ou secretarias competentes;
- b) cópia das páginas da Carteira de Trabalho que especifique a função e as datas inicial e final do cargo.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 Após a análise de todos os documentos por parte da Comissão designada serão computados os pontos de acordo com o item 6 deste Edital;

7.2 As listas com os Resultados da Classificação Parcial, Recursos e Classificação Final serão publicadas no site <https://www.itapema.sc.gov.br/publicacoes-recursos-humanos/> na aba/banner Editais de Processo Seletivo.



EDITAL 007/2024

Processo Seletivo Simplificado de Chamada Pública

8. RECURSOS

8.1 O candidato que ingressar com recurso deverá preencher o formulário do ANEXO II, preferencialmente digitado, assinar e entregar o Documento no seguinte endereço e horário:

Prefeitura Municipal de Itapema SC
Departamento de Fiscalização
Av. Nereu Ramos, 134 - Centro - Itapema SC

Data: 05/12/2024

Horário: das 9:00h as 17:00 horas

9. CONVOCAÇÕES

9.1 As convocações dos candidatos serão publicadas no endereço eletrônico <https://www.itapema.sc.gov.br/publicacoes-recursos-humanos/> na aba/banner **CONVOCAÇÕES**, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final;

9.2 O prazo para entrega dos documentos no RH, será publicado no ato Convocatório (Convocação);

9.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as convocações, por meio do endereço eletrônico, bem como, os prazos estipulados.

9.4 Ao término das lista de Classificados, tendo sido convocados todos os candidatos aprovados e ainda havendo necessidade do município na contratação do profissional, será permitida uma única nova rodada de convocações.

10. CONTRATAÇÃO

10.1 Cumpridas às exigências de documentação para a contratação, os candidatos, APÓS a publicação de convocação, deverão se apresentar no setor de Recursos Humanos, munidos de cópia legível dos seguintes documentos abaixo.

10.1.1 Para a contratação e apresentação no RH, não serão aceitos documentos por e-mail, somente presencial.

(Esses documentos só deverão ser entregues no ato da Convocação)

- a) Comprovante de Regularização do CPF junto a Receita Federal
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- b) Carteira de Identidade **(RG) (atualizada)**
- c) Certidão de nascimento ou casamento;
- d) Comprovante de endereço (atualizados);
- e) Certidão de nascimento dos filhos e CPF de cada filho (Se não tiver CPF, deverá ser providenciado)
 - e1) Apresentar frequência escolar;

EDITAL 007/2024

Processo Seletivo Simplificado de Chamada Pública

- e2) Menor de 5 anos, apresentar cópia da Carteirinha de Vacinação e Atestado de frequência escolar.
- f) Carteira de Trabalho - (frente e verso) da parte de identificação e nº PIS/PASEP ;
- g) Certidão relativa à Quitação Eleitoral emitido pelo TRE ou pelo site <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- h) Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo, conforme Edital;
- i) Declaração de bens (**Modelo Fornecido no ato da Convocação**);
- j) Carteira de Reservista ou Documento de quitação de obrigação Militar (necessário informar o nº do RA);
- k) Declaração de não acúmulo de cargo público, exceto aqueles previstos na Lei. (**Modelo Fornecido no ato da Convocação**). Em caso de acúmulo de outro cargo público, apresentar documento oficial do órgão em que trabalha, com a compatibilidade de horário;
- l) Declaração de Incompatibilidade de Função (**Modelo no Anexo III desta Convocação**).
- m) 01 Foto 3x4 recente;
- n) Certidão de Antecedentes Criminais - Fórum de qualquer cidade ou pelos sites www.tj.sc.gov.br ou www.dpf.gov.br (estes sites, melhor ser acessado pelo navegador Mozilla/Firefox, porém, tentar o acesso pelos outros diversos navegadores);
- o) Declaração de Encargos de Família para Fins de Imposto de Renda (**Modelo Fornecido no ato da Convocação**);
- p) Qualificação Cadastral - <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>
- q) Exame Admissional (Será realizado pelo Médico do Trabalho no RH da Prefeitura.
- r) Outros documentos que se fizerem necessários à época da contratação e que forem solicitados pelo RH.

11.2 **A contratação** dos candidatos selecionados e convocados, nos termos deste Processo Seletivo Simplificado de Chamada Pública, **será por tempo determinado** para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

12. VALIDADE DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

12.1 O prazo de validade do presente edital será de 06 (seis) meses, contados a partir da data da publicação da CLASSIFICAÇÃO FINAL, **improrrogável por se tratar de chamada pública**.

VERA LURDES DE JESUS
Secretário Municipal de Finanças

Itapema SC, 19 de novembro de 2024



EDITAL 007/2024

Processo Seletivo Simplificado de Chamada Pública

**ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO**

DADOS PESSOAIS:

| | | |
|-----------------------------------|---------------|--------|
| Nome completo (sem abreviaturas): | | |
| RG: | CPF: | |
| Sexo: | Estado Civil: | |
| Endereço: | | |
| Bairro | CEP | Cidade |
| Telefone: | | |
| E-mail: | | |
| Cargo pleiteado: | | |
| Formação: | | |

ASSINATURA DO CANDIDATO

ITAPEMA SC, ____/____/____



EDITAL 007/2024

Processo Seletivo Simplificado de Chamada Pública

ANEXO II

APRESENTAÇÃO DE RECURSO

Nome Completo do Candidato (sem abreviaturas):

Documento de Identificação (CPF):

Fundamentação:

ASSINATURA DO CANDIDATO

ITAPEMA SC, _____ / _____ / _____

EDITAL 007/2024

Processo Seletivo Simplificado de Chamada Pública

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE DE FUNÇÃO

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro para os devidos fins de direito, a quem possa interessar que não possuo ou atuo em outro cargo público e/ou privado, e que estou vinculado a entidade de classe que seja **incompatível** com as funções a serem exercidas pelo cargo pretendido através deste processo seletivo, portanto, DECLARO não ter nenhum impedimento legal para exercer a função de _____ e me disponho a cumprir todas as determinações legais, responsabilizando-me civil e criminalmente, pela veracidade das informações ora prestadas.

Itapema, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

ITAPEMA SC, _____/_____/_____